

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 101ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 27 dias do mês de outubro de 2022, às 14:00 horas, na Filial 1 da Grendene S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, conforme permitido pelo artigo 19, §2º do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
4. **Ordem do Dia:** **1)** Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 3º trimestre e nos nove meses do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras; **2)** Deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2022, a 3ª distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado financeiro apurado até 30/09/2022, proposto pela Diretoria; **3)** Deliberar sobre a aprovação do Calendário de Eventos Corporativos do exercício social de 2023; **4)** Deliberar sobre a aprovação da Política de Combate à Fraude e Corrupção da Companhia; **5)** Deliberar sobre a aprovação da Política Contratação de Terceiros da Companhia; **6)** Deliberar sobre o relatório do Comitê de Auditoria; e, **7)** Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações acima.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros de Administração presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. O desempenho da Companhia no 3º trimestre e nos nove meses do exercício social de 2022 e as respectivas informações financeiras.
 - 5.2. A 3ª distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado líquido apurado até 30/09/2022, em conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022, no valor de R\$202.408.465,07 (duzentos e dois milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), menos o valor de R\$83.696.009,12 (oitenta e três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, nove reais e doze centavos) pago aos acionistas em 25 de maio 2022 e R\$25.644.683,71 (vinte cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) pago aos acionistas em 31 de agosto 2022, resultando assim o valor líquido de R\$93.067.772,24 (noventa e três milhões, sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte quatro centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor bruto de R\$0,103214552 por ação (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 23 de novembro de 2022, e distribuídos da seguinte forma:
 - i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,037706874 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.
 - ii) Em forma de dividendo complementar, o valor de R\$59.067.772,24 (cinquenta e nove milhões, sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte quatro centavos) como saldo de dividendo

do terceiro trimestre de 2022, correspondendo ao valor de R\$0,065507678 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 03 de novembro de 2022 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas, ex-dividendo a partir de 04 de novembro de 2022, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

5.3. O Calendário de Eventos Corporativos relativos ao exercício social de 2023.

5.4. A Política de Combate à Fraude e Corrupção da Companhia, que passará a vigorar a partir da presente data, a qual foi numerada e rubricada pela mesa, ficando arquivada na sede da Companhia e publicada no site de Relações com Investidores: <http://ri.grendene.com.br>, na CVM e B3.

5.5. A Política de Contratação de Terceiros da Companhia, que passará a vigorar a partir da presente data, a qual foi numerada e rubricada pela mesa, ficando arquivada na sede da Companhia e publicada no site de Relações com Investidores: <http://ri.grendene.com.br>, na CVM e B3.

5.6. Os Conselheiros consignam, neste ato, conforme previsto na cláusula 2 do Regimento do Comitê de Auditoria, que receberam do Comitê de Auditoria um resumo detalhado sobre as atividades que estes tem desenvolvido na Companhia bem como: a avaliação das demonstrações financeiras do terceiro trimestre corrente e a aprovação da Matriz de Riscos Corporativos da Grendene S.A, relativo ao exercício social de 2023.

5.7. Os conselheiros aprovaram, ainda, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o teor desta ata e a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações da presente reunião e sua respectiva ata.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.

7. Declaração: Na qualidade de Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 27 de outubro de 2022.

Renato Ochman
Secretário